



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

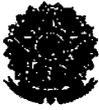
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.575.319/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019
NOME EMPRESARIAL R N DA COSTA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUPRIME EMPREENDIMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-8-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC SAO JOSE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8112-7031	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 08:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.575.319/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/05/2019
NOME EMPRESARIAL R N DA COSTA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO PC SAO JOSE	NÚMERO 09	COMPLEMENTO *****
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8112-7031	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2020 às 08:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

G DE SOUSA DA SILVA

GENEROZA DE SOUSA DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 17/02/1993, empresária, portadora da carteira de identidade nº 0303149320059, SSP/MA, CPF nº 025.338.573-35, residente e domiciliado à Praça Miguel Cunha, 01, Trizidela, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, titular do empresário individual "G DE SOUSA DA SILVA", com sede à Praça São José, nº 09, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o nº 21102265205, e no CNPJ sob o nº 33.575.319/0001-02, resolve transformar seu empresário individual em empresa individual de responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica admitido na empresa **RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16.03.1980, empresário, portador da carteira de habilitação nº 004911822757, DETRAN/MA, e CPF nº 849.337.983-20, residente e domiciliado à Rua 8, nº 21-B, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se da empresa a titular **GENEROZA DE SOUSA DA SILVA**, transferindo o seu capital social no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o novo titular acima identificado dando total quitação nada mais tendo a reclamar.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica transformado este EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, em Empresa Individual e Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de "R N DA COSTA EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – O acervo deste EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), passa a constituir o capital social da EIRELI, acima mencionada na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento abaixo, a solicitação de sua inscrição como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, mediante Ato Constitutivo.

ATO CONSTITUTIVO

RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 16.03.1980, empresário, portador da carteira de habilitação nº 004911822757, DETRAN/MA, e CPF nº 849.337.983-20, residente e domiciliado à Rua 8 Nº 21-B, Cohab II, Bacabal/MA, CEP 65.700-000.

Constitui Empresa Individual de Responsabilidade limitada, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada gira sob nome empresarial "R N DA COSTA EIRELI".

CLÁUSULA SEGUNDA

A empresa tem sede na Praça São José, nº 09, Centro, Bacabal/MA, CEP 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como objeto social as seguintes atividades:

ATIVIDADE PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA Fis. nº. <u>529</u> Proc. nº. <u>021201-2019</u> Rubrica: <u></u>
7112-0/00 - Serviços de engenharia	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):	
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	
2790-2/02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	
4399-1/03 - Obras de alvenaria	
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	
4399-1/01 - Administração de obras	
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	
4312-6/00 - Perfurações e sondagens	
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	
4391-6/00 - Obras de fundações	
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	
7111-1/00 - Serviços de arquitetura	
4924-8/00 - Transporte escolar	
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas	
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica	
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

CLÁUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 09/05/2019, e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA

A empresa será administrada pelo seu titular o Sr. **RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimento bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro da cidade de BACABAL/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em via única, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

BACABAL, (MA) 01 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 531

Proc. nº. 021201-2019

Rubrica: 

RÔMULO NASCIMENTO DA COSTA

Titular da EIRELI

GENEROZA DE SOUZA DA SILVA

Titular/retirante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº. 532

Proc. nº. 021201-2019

Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R N DA COSTA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02533857335	GENEROZA DE SOUSA DA SILVA
84933798320	ROMULO NASCIMENTO DA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2020 11:06 SOB Nº 21600148928.
PROTOCOLO: 200390910 DE 10/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002421429. NIRE: 21600148928.
R N DA COSTA EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 15/06/2020
www.empresafacil.ma.gov.br